

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.770, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

**DECRETO Nº 1.770, 18 DE MARÇO DE 2022.**

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município de Jardim do Seridó, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para os fins que se especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

**CONSIDERANDO** o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

**CONSIDERANDO** o inciso IV, art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.264, de 22 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente (Exercício de 2022) do Município de Jardim do Seridó, conforme o anexo único constante do presente Decreto, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

**Art. 2º.** Constitui fonte de recursos necessários à abertura deste crédito suplementar, a anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), conforme previsão constante no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 18 de março de 2022.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ									
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
43	01/03/2022	318.127/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	01/03/2022	DECRETO: 1.770	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>									<b>5.000,00</b>
<b>05.001 Fundo Municipal de Saúde</b>									<b>5.000,00</b>
			<b>2188 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE</b>						<b>5.000,00</b>
Nº Solic.: 7 Criar						4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	5.000,00
Total:									<b>5.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>									<b>5.000,00</b>
<b>05.001 Fundo Municipal de Saúde</b>									<b>5.000,00</b>
			<b>2188 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE</b>						<b>5.000,00</b>
Nº Solic.: 8 Reduzir						4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	5.000,00
Total:									<b>5.000,00</b>
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ									
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
44	01/03/2022	322.144/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	01/03/2022	DECRETO: 1.770	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor

<b>Anexo I (Acréscimo)</b>										<b>10.000,00</b>
<b>06.001 Secretaria Municipal de Educação</b>										<b>10.000,00</b>
2012 ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%										5.000,00
Nº Solic.: 26 Acrescentar 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO										15410000 0001 5.000,00
2151 EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) - FUNDEB 30%										5.000,00
Nº Solic.: 26 Acrescentar 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO										15420000 0001 5.000,00
Total:										<b>10.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>										<b>10.000,00</b>
<b>09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>										<b>10.000,00</b>
1032 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO										10.000,00
Nº Solic.: 22 Reduzir 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES										17010000 0001 10.000,00
Total:										<b>10.000,00</b>
<b>MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ</b>										
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT								<b>Elaboração de Crédito</b>		
CNPJ: 08.086.662/0001-38										
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status		
45	01/03/2022	322.150/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	01/03/2022	DECRETO: 1.770	PUBLICADO		
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor		
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>										<b>1.000,00</b>
<b>12.002 Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente</b>										<b>1.000,00</b>
2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										1.000,00
Nº Solic.: 7 Criar 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA										16690000 0001 1.000,00
Total:										<b>1.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>										<b>1.000,00</b>
<b>12.002 Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente</b>										<b>1.000,00</b>
2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										1.000,00
Nº Solic.: 8 Reduzir 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA										15000000 0001 1.000,00
Total:										<b>1.000,00</b>

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**C6A6BAD8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/03/2022. Edição 2743  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>